



Referência nº: 8500395-22.2022.8.06.0117

Interessado(a)(s): Ricardo de Araújo Barreto

Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Autorizo o pagamento, ao magistrado Ricardo de Araújo Barreto, no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Final, em razão de seu pedido de remoção do cargo de Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária da Comarca de Maracanaú, de Entrância Final, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 12 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 49/2022/CGJCE

Dispõe sobre a designação de integrantes do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições do art. 44 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que trata da composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 61/2019/CGJCE (DJe de 28/06/2019) e 13/2021/CGJCE (DJe de 05/02/2021) que dispõem sobre as designações de membros integrantes do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

CONSIDERANDO a designação das servidoras Fernanda Cristina Dias Monteiro e Francisca Nilda Paiva Ferreira Albuquerque para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretora-Geral e Coordenadora de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Correicional, conforme Portaria nº 1382/2022 (DJe de 15/06/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Fernanda Cristina Dias Monteiro**, Diretora-Geral deste Órgão Censor, e **Francisca Nilda Paiva Ferreira Albuquerque**, Coordenadora de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, para comporem o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), em substituição a Luana Lima de Souza Oliveira e Fernanda Cristina Dias Monteiro, anteriormente indicadas, mediante Portarias nº 04/2020/CGJCE (DJe de 21/01/2020) e 61/2019/CGJCE (DJe de 04/07/2019), respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 50/2022/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento do advogado **Antônio Ribeiro Parente Júnior** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE, que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2021/CGJCE, que torna pública a abertura de Edital para formação de



CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 07/2021/CGJCE, que torna pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos dos Editais nºs 04 e 05/2021/CGJCE;

CONSIDERANDO a determinação de fls. 23/25 proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8501867-40.2022.8.06.0026 (CPA).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCRENCIAMENTO de **ANTÔNIO RIBEIRO PARENTE JÚNIOR (OAB/CE 41.843)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo 8501867-40.2022.8.06.0026.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 07/2021/CGJCE (DJe de 08/07/2021), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da 5ª Zona Judiciária, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 882/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução do Tribunal Pleno nº 11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 290/2022-DFCB, no que concerne à designação da Juíza Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto para responder pela 2ª Vara de Registro Público, a partir de 19.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 883/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500185-53.2022.8.06.0025, de interesse da Juíza Teresa Germana Lopes de Azevedo, Titular do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz José Maria dos Santos Sales, Titular da 30ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, auxiliar a referida unidade judiciária, apenas na realização de audiências nos dias 23, 24 e 26 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua